

EDITAL Nº 011/2021

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Editor – Especialista** para atuação no âmbito do Projeto “*Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília- UnB*” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Editor – Especialista**, para contratação imediata e 01 (uma) cadastro reserva.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e previsão de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
- 1.6. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, e da Universidade de Brasília - UnB.
- 1.7. É vedada a participação no presente Processo Seletivo do empregado com vínculo trabalhista ativo na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec,

bem como do empregado dispensado dentro do prazo de 90 dias até a data de inscrição do presente Edital.

- 1.8.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1.** Elaboração e execução de estratégia e plano de comunicação para a divulgação de ações, projetos e serviços prestados à sociedade pela universidade;
- 2.2.** Pesquisa, levantamento e gerenciamento de dados sobre ações, projetos e serviços da universidade;
- 2.3.** Apuração, redação, edição, revisão e produção de conteúdo jornalístico ou de comunicação em geral para publicações impressas ou eletrônicas, como revistas, jornais, *newsletters*, relatórios, *folders*, sites, mídias sociais;
- 2.4.** Produção de pautas, conteúdos, notas, artigos e cartas e sua respectiva divulgação, em diferentes mídias (inclusive mídias sociais);
- 2.5.** Proposição e implementação de plano de relacionamento com a mídia para o desenvolvimento de um canal direto com os principais interlocutores dos veículos de comunicação;
- 2.6.** Identificação de temas/pautas para comunicação externa;
- 2.7.** Relacionamento com a imprensa, para o estímulo à publicação de informações de interesse público sobre a universidade, suas ações, projetos e serviços;
- 2.8.** Elaboração de *press kits* e *press releases*;
- 2.9.** Divulgação de ações, projetos e serviços, municiando constantemente a mídia com as informações pertinentes;
- 2.10.** Monitoramento e análise da exposição na mídia, com correspondente proposição de ações e redirecionamentos na comunicação;
- 2.11.** Coordenação e atendimento às solicitações dos veículos de comunicação, incluindo direcionamento da solicitação, orientação e aconselhamento sobre a solicitação, o veículo e o jornalista em questão, além do acompanhamento do processo e disponibilização da resposta final;
- 2.12.** Estímulo, apoio, avaliação, coordenação e acompanhamento de entrevistas, contatos, coletivas e teleconferências junto aos veículos de comunicação, sempre municiando o entrevistado com relação ao assunto em pauta;
- 2.13.** Gerenciamento de crises de imagem;
- 2.14.** Relacionamento com a Secretaria de Comunicação (Secom) para a coordenação

de esforços e convergência com as pautas institucionais

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisito Obrigatório:

3.1.2. Possuir diploma de conclusão de curso de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, formação e/ou experiência específica em jornalismo científico e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses, comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de trabalho temporário, certificação ou declaração original devidamente assinada.

3.1.3. Requisitos Desejáveis:

3.1.3.1. Possuir experiência profissional maior ou igual a 7 (sete) meses, comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de trabalho temporário, certificação ou declaração original devidamente assinada;

3.1.3.2. Experiência em área de comunicação de Instituição de Ensino, Ciência e Tecnologia, devidamente comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declaração original devidamente assinada e carimbada e/ou contrato de trabalho temporário;

3.1.3.3. Experiência específica em jornalismo científico e no trato de matérias jornalísticas no campo científico, comprovada por meio de CTPS, contrato de trabalho, certificação ou declaração original devidamente assinada;

3.1.3.4. Experiência em assessoria de imprensa e em análise de mídia, comprovada por meio de CTPS, contrato de trabalho, certificação ou declaração original devidamente assinada.

3.1.4. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados no subitem 3.1.1, será eliminado.

3.1.5. Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **3.1.3**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.2. LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO: O profissional selecionado exercerá suas atividades no Distrito Federal, especificamente no Prédio da Reitoria da UnB ou em

locais de ocorrência de eventos a serem acompanhados, ou ainda remotamente, conforme a necessidade do Projeto, das 9h às 18h.

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base bruto mensal é **R\$ 9.801,74 (nove mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos)**. Os benefícios ofertados são: seguro de vida, vale transporte, vale alimentação ou refeição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 05 de agosto de 2021 às 17 horas do dia 10 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

4.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).

4.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado;

4.2.3. Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.1.3**, como certificados, diplomas, declarações de capacidade técnica e cópia de CTPS.

4.2.4. Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da Finatec ou da UnB, conforme Anexo I do Edital;

4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

4.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.5.1. A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

- 4.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.

5.1.2. **ETAPA 2 - Análise Curricular**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

5.1.3. **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

6. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- 6.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1**, Requisitos Obrigatórios, deste Edital.
- 6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;
- 6.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis).

7. ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

- 7.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 7.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Possuir experiência profissional maior ou igual a 7 (sete) meses, comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de trabalho temporário, certificação ou declaração	0 a 25

original devidamente assinada. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 07 meses a 01 ano de experiência – 05 pontos • 01 ano e 01 mês a 02 anos de experiência – 10 pontos • 02 anos e 01 mês a 03 anos de experiência – 15 pontos • 03 anos e 01 mês a 04 anos de experiência – 20 pontos • 04 anos e 01 mês a 05 anos de experiência – 25 pontos 	
b) Experiência em área de comunicação de Instituição de Ensino, Ciência e Tecnologia, devidamente comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declaração original devidamente assinada e carimbada e/ou contrato de trabalho temporário.	0 ou 25
c) Experiência específica em jornalismo científico e no trato de matérias jornalísticas no campo científico, comprovada por meio de CTPS, contrato de trabalho, certificação ou declaração original devidamente assinada.	0 ou 25
d) Experiência em assessoria de imprensa e em análise de mídia, comprovada por meio de CTPS, contrato de trabalho, certificação ou declaração original devidamente assinada.	0 a 25
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

7.3. Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes no quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

7.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

7.4.1. Maior pontuação no critério na alínea “d”, do item **7.2**, da **ETAPA 2 – Análise Curricular**; e

7.4.2. Maior idade.

8. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

8.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Conhecimento / Habilidades técnicas a respeito dos assuntos da área do edital.	25

b) Habilidade para a redação e edição de textos para diferentes mídias.	25
c) LIDERANÇA: Desenvoltura para liderar e dirigir pessoas. Ou seja, saber atraí-las, inspirá-las e influenciar comportamentos que atraiam bons resultados.	10
d) ORGANIZAÇÃO: Capacidade de trabalhar com método e ordem, distribuindo adequadamente o tempo e tarefas sob sua responsabilidade.	10
e) RELAÇÃO INTERPESSOAL: Relacionar-se bem em equipe, com pessoas de estilos e personalidades variadas, criando empatia e estabelecendo convívio saudável. Conhecer suas próprias emoções e saber lidar com as emoções das outras pessoas.	10
f) COMUNICAÇÃO: Capacidade de receber, processar e transmitir informações concisas, buscando o entendimento organizacional e a fluidez dos processos.	10
g) SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Promover alternativas de solução para questões e problemas inerentes aos processos de trabalho de sua área de qualificação, propondo, estruturando e implementando soluções, podendo aplicar técnicas de detecção e solução de problemas, criatividade e rede de relacionamentos.	10
TOTAL DE PONTOS	100

8.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) pontos**, conforme quadro acima.

8.3. A **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.

8.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Avaliação Curricular e na ETAPA 3 – Entrevista Pessoal

9.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

9.2.1. Maior pontuação no critério na alínea “a”, do item **7.2**, da **ETAPA 2** – Análise Curricular; e

9.2.2. Maior idade.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	05/08/2021 a 10/08/2021
Avaliação curricular	11/08/2021 a 13/08/2021
Convocação para realização da entrevista	16/08/2021
Período de realização da entrevista	17/08/2021
Resultado preliminar da entrevista	18/08/2021
Período de recurso	19/08/2021 a 23/08/2021
Resposta aos recursos	26/08/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	27/08/2021
Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	28/08/2021

10.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

11. DOS RECURSOS

11.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que serão dirigidos aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

11.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

11.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título “**RECURSO – Edital de Seleção Pública nº XXX/XXXX** (inserir o número do edital) – **Nome** (inserir o nome do candidato)”.

12. DOS ESCLARECIMENTOS

- 12.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 12.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 12.3.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 13.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 13.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 13.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 13.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 13.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 13.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 13.8.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação.
- 13.9.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO.

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

ANEXO III - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS

Brasília, 05 de agosto de 2021

Comissão de Seleção

FINATEC

ANEXO I

EDITAL Nº 011/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de **Seleção Pública nº 011/2021**, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec e/ou Universidade de Brasília.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de documentos CLT	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
05	Cópias da CARTEIRA DE IDENTIDADE da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Comprovante dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). A mesma deverá ser Banco do Brasil.
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário de admissão preenchido, constante no Anexo III.
17	Comprovante de Qualificação Cadastral - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – Atenção: O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.

Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo.

ANEXO III

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME COMPLETO: _____									
LOCAL DE NASCIMENTO: _____			UF: _____		DATA DE NASCIMENTO: _____				
RG: _____		ORGÃO EMISSOR: _____			UF: _____		DATA DE EMISSÃO: _____		
NACIONALIDADE: _____							SEXO: _____		
E-MAIL: _____						CPF: _____			
TÍTULO DE ELEITOR: _____				DATA DE EMISSÃO: _____					
ZONA ELEITORAL: _____				SESSÃO ELEIT. _____					
PIS/PASEP/NIT: _____			DATA DO CADASTRO NO PIS: _____						
CTPS: _____		SÉRIE: _____		DATA DE EMISSÃO: _____			UF: _____		
GRAU DE INSTRUÇÃO: _____				ESTADO CIVIL: _____					
É PCD? Se sim, qual a deficiência? _____									
FILIAÇÃO									
NOME PAI: _____									
NOME MÃE: _____									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO: _____							NÚMERO: _____		
COMPLEMENTO: _____									
CIDADE: _____					BAIRRO: _____				
CEP: _____									
PAÍS: _____					ESTADO: _____				
(DDD) TEL. RESIDENCIAL: _____			(DDD) CELULAR: _____						
TIPO DE CONTA BANCÁRIA: _____					BANCO: _____				
Nº DO BANCO: _____		CONTA: _____			Nº DA AGENCIA: _____				
<p style="text-align: center;">Data ___/___/___</p> <p style="text-align: center;">Data ___/___/___</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável pelos dados</p> <p style="text-align: center;">Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos</p>									

Av. L3 Norte | Ed. Finattec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep: 70910-900
 Campus UnB | Finattec | Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
 Fone: 61 33404000 | Fax: 61 33679201